



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

AUTORIZAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 002/2024

Visto e examinado o presente expediente.

Considerando a documentação anexada ao processo, em especial os termos do Parecer Jurídico, entendo como atendidas as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Pelo que, nos termos do art. 72, VIII, fica autorizada a contratação.

Santa Maria do Herval, 15 de março de 2024.

Felix A. Alés
Felix Alexandro Alés
Presidente